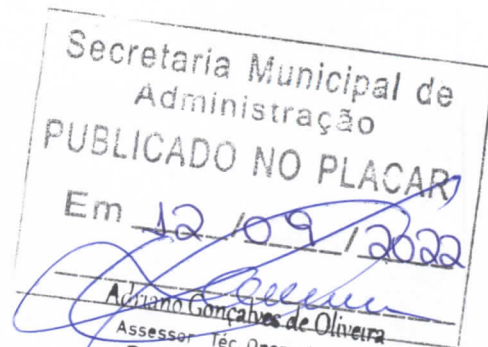




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.086, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.058/2022, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o artigo 1º do Decreto nº 1.058, de 1º de setembro de 2.022, o qual nomeia o servidor público municipal **FLAVIO ALVES SOUZA**, no cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Assessor Técnico Superior V - DAS-01
Leia-se: Coordenador V - DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal